



# **Valores**

Refeição R\$ 10,29



## Acréscimos Sugeridos

	Preço
Suco polpa – Refeição ou desjejum – substituindo suco concentrado da refeição	R\$ 0,61
Substituição de margarina por manteiga sache - desjejum	R\$ 0,35
Proteína Nobre (Picanha Grelhada, File Mignon, salmão ou file de Tilapia) 200g in natura - Frequência 1 vez ao mês - Refeição	R\$ 0,40
Refrigerante - 350 ml – Refeição (cola - cola, guaraná kuat ou Fanta)	R\$ 1,89
Alface e tomate 3 x por semana substituição salada contratual	R\$ 0,40

Estas sugestões são passiveis de expansão, adequações ou sugestões medicante solicitações do cliente.



# Quantitativo informado pelo Grupo AEL

REFEIÇÃO	QUANTIDADE
DESJEJUM (seg a sexta)	120
ALMOÇO (seg a sexta)	160
JANTAR (seg a sexta)	16
CEIA (seg a sexta)	07

Quantidade de refeições informadas por mês de 4266



## Condições Comerciais

10.1- Condição e prazo de pagamento:

Prazo para pagamento de 15 dias corridos após emissão da Nota fiscal durante tempo de contrato de 36 meses. Os pagamentos serão realizados através de boleto bancário pelo GRUPO NUTRIBEM.

- 10.2 Caso haja alteração do número de refeição informado, superior ou inferior a 8% durante três meses consecutivos, deverá haver renegociação de valores para que se mantenha o equilíbrio econômico financeiro da empresa.
- 10.3 Para abertura do balcão e fornecimento de alimentação devera ser faturado o mínimo de 15 refeições.
- 10.4 Ao final do contrato os equipamentos e utensílios serão de propriedade do Grupo AEL, ficando ela responsável pela substituição caso necessário. Exceto os equipamentos e utensílios adquiridos e locados na unidade pela Nutribem.



## Condições Comerciais

#### 10.5- Prazo de vigência

O contrato será celebrado com prazo de vigência de 36 meses contados a partir de sua assinatura.

#### 10.6- Reajuste

Os preços serão mantidos inalterados pelo prazo de 12 meses. Após isto (aniversario do contrato) será aplicado reajuste considerando cesta de índices nos percentuais indicados a seguir:

60% do valor será atualizado pelo IPCA e 40% do valor será atualizado pelo índice de reajuste do dissidio da categoria das empresas de refeições coletivas.

#### 10.7 - Fechamento de medição:

Os fechamentos de medição das quantidades consumidas serão realizados quinzenalmente e apresentados para aprovação do gestor do contrato indicado pelo Cliente, que terá 2 dias uteis para resposta. Caso seja extrapolado este prazo a Nutribem realizara o faturamento e quaisquer controvérsia quanto a quantidades para mais ou para menos será resolvida na medição seguinte através de desconto ou acréscimo do valor divergente.



## Condições Comerciais

10.8 - Programação e Medição:

O faturamento diário das refeições tipo marmitex será efetuado mediante o número de refeições programadas.

A programação das refeições deverá acontecer semanalmente e a confirmação do volume com até 3 horas de antecedência em relação à respectiva refeição.

As medições do número de acessos ao refeitório serão baseadas na contagem da catraca. Em caso de manutenção da catraca ou suspeita de mal funcionamento, será exposta lista de assinaturas na entrada do refeitório. A contagem de bandejas no refeitório será utilizada como parâmetro de conferência.



## Considerações Finais

Para que possamos cumprir rigorosamente os horários das refeições, é necessário cronograma com quantidade de refeições a serem servidas em seus devidos horários. Toda e qualquer variação nas quantidades, devem ser previamente avisados com antecedência de 15 dias, quando esta variação for maior que 10% para mais ou para menos.

Os serviços ora propostos são passíveis de expansão e adaptações às necessidades específicas da Contratante. Dúvidas, questionamentos ou Sugestões, devem ser apresentados via e-mail, telefone ou em reuniões previamente agendadas de comum acordo entre as partes.

Todos nossos funcionários serão devidamente treinados e capacitados para as suas respectivas funções.

Numero da Proposta – 01052019 Razão Social – Nutribem refeições Coletivas Eireli CNPJ – 10.560.908/0001-03

